

União bloqueia R\$ 2,9 bilhões em emendas parlamentares

Restrição de recursos atinge praticamente todos os órgãos e soma R\$ 30 bi

MANOEL VENTURA
E DANIEL GULLINO

Decreto publicado ontem pelo presidente Jair Bolsonaro bloqueia R\$ 2,9 bilhões em emendas parlamentares. A medida faz parte de um contingenciamento maior, de R\$ 30 bilhões, anunciado na semana passada. A tesourada atinge praticamente todos os órgãos.

O bloqueio de gastos foi feito para que o governo cumpra a meta de resultado das contas públicas, que é de um rombo de até R\$ 139 bilhões para este ano. O corte não pode atingir gastos obrigatórios, como salários e aposentadorias, e ocorre apenas em despesas de manutenção da máquina pública, investimentos e emendas.

O governo bloqueou R\$ 1,9 bilhão de emendas impositivas individuais e R\$ 1 bilhão de emendas impositivas de bancada. Em nota, o Ministério da Economia informou que os bloqueios são “equivalentes a 21,63% do montante das respectivas emendas, uma vez que esse foi o percentual da limitação global das despesas sujeitas a essa limitação”. As emendas foram cortadas praticamente no máximo limite legal.

O decreto também bloqueia R\$ 5,83 bilhões em gastos do Ministério da Educação, R\$ 5,1 bilhões em despesas do Ministério da Defesa e R\$ 4,3 bilhões do Ministério da Infraestrutura.

A decisão de bloquear emendas ocorre em meio às articulações para a reforma da Previdência. O próprio governo garantiu a parlamentares não restringir emendas de deputados e senadores. A velocidade de pagamento delas costuma ser um instrumento de negociação política no Congresso.

RELATORJÁ FEZ CRÍTICAS

A reforma começa a caminhar na próxima semana, após a definição do relator da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Escolhido para o posto, o deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG) tem um histórico de críticas à ideia de reformar o sistema de aposentadorias. Delegado da Polícia Federal, ele agora terá que adaptar o antigo discurso ao desafio de auxiliar na aprovação do principal projeto do governo.

Em março de 2017, quando a proposta enviada pelo ex-presidente Michel Temer era discutida na Câmara, Freitas compartilhou em sua página nas redes sociais um vídeo elaborado por um sindicato de

auditores fiscais dizendo que não existe déficit na Previdência. “Chega de bravatas!”, escreveu.

Em fevereiro do ano seguinte, o delegado publicou um artigo no “Jornal Montes Claros” afirmando que funcionários públicos estavam entre as categorias “satanizadas” pela reforma, como uma forma de “manter o sistema político corrompido”.

Após ser escolhido como relator, houve uma mudança no discurso. “Com satisfação e tranquilidade, recebi a indicação do nosso nome como relator da reforma da Previdência”, escreveu. “Faremos o possível para dar a celeridade necessária a este importante tema nacional!”, acrescentou.

Procurado para comentar as declarações antigas, Marcelo Freitas afirmou que não irá se pronunciar antes da apresentação do seu relatório, para evitar uma contestação por parcialidade ou suspeição:

— A fim de evitar arguição de parcialidade ou suspeição, como se viu em outras situações, não emitirei nenhum juízo prévio de valor sobre a nova Previdência, seja no mérito, seja em sua admissibilidade e constitucionalidade — disse o deputado, por meio de mensagem.

Bolsonaro endurece regras para concursos e estimula terceirização

Decreto do presidente diz que Ministério da Economia irá analisar pedidos de abertura de vagas

Heloísa Negrão e
William Castanho

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) publicou no Diário Oficial da União desta sexta-feira (29) um decreto que dificulta as regras para autorização de concurso público. A medida estimula a contratação de terceirizados.

A partir de junho, o Ministério da Economia irá analisar pedidos para novos concursos públicos somente de órgãos que tiverem cumprido uma série de regras predefinidas.

“Em geral, o ministro da Economia vai ter de avaliar 14 pontos que estão indicados no decreto para ver se ele autoriza ou não a abertura de um novo concurso”, diz Cintia Barudi Lopes, professora de direito administrativo da Universidade Presbiteriana Mackenzie e FMU.

Para abrir um novo processo de contratação, o órgão público terá de entregar até 14 documentos para provar que está em dia com as novas normas.

Implementação de serviços digitais, participação em compras compartilhadas e resultados da avaliação de desempenho dos últimos três anos estão entre os pontos que deverão ser apresentados.

Além disso, antes de realizar um concurso público, o órgão que solicita a abertura de vaga terá de demonstrar que os serviços não possam ser prestados por trabalhador terceirizado. A terceirização será, portanto, a primeira alternativa.

Segundo a professora, a norma publicada converge com o decreto assinado em setembro de 2018 pelo ex-presidente Michel Temer (MDB) e também com a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que permitiu a ampliação da contratação de serviços terceirizados tanto na iniciativa privada como na administração pública.

A norma sobre a contratação indireta, porém, veda a terceirização de atividades como as de regulação, fiscalização e de planejamento.

De acordo com o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Paulo

Uebel, os pré-requisitos fazem parte de uma agenda de reforma do Estado.

A intenção do governo é elevar a eficiência e promover o bom uso dos recursos públicos.

Antes de autorizar um concurso, o Ministério da Economia analisará a evolução do quadro de pessoal e a quantidade de servidores cedidos pelo órgão nos últimos cinco anos.

Outro critério a ser examinado pela pasta será a descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pelos futuros servidores e o impacto deles no desempenho do órgão ou entidade.

O decreto prevê ainda que a análise dos pedidos de concursos passe a estar vinculada à atualização da base cadastral de dados do Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal).

Segundo o ministério, essa medida foi estabelecida para manter o cadastro de servidores atualizado, visando o mapeamento e controle da lotação dos servidores.

Há também novas regras para convocações.





Hoje, o órgão público pode chamar candidatos que passaram nos concursos, mas não foram convocados. A partir de junho, o órgão terá de pedir permissão para chamar novos funcionários das listas de espera.

Lopes diz que a questão do cadastro de reserva é algo complexo nas administrações públicas. “O pessoal já abre concurso prevendo um cadastro de reserva”, afirma.

Com as novas regras, a contratação desse pessoal para novos postos também vai precisar passar pelo crivo do Ministério da Economia. Ela ainda destaca que toda as medidas se restringem à administração federal.

Governo congela R\$ 7,5 bi de áreas sociais

Contingenciamento federal atinge também ministérios comandados por militares e emendas de parlamentares

Mariana Carneiro

A área social do governo federal teve R\$ 7,5 bilhões congelados na primeira revisão orçamentaria do ano.

O contingenciamento, formalizado em decreto nesta sexta-feira (29), não poupou nem mesmo ministérios comandados por militares.

O governo anunciou que congelaria R\$ 29,582 bilhões das despesas previstas para este ano, em razão da revisão do cenário econômico, com menos crescimento e, por consequência, menor arrecadação.

O congelamento representa 23% das despesas discricionárias (maneáveis e, por isso, sujeitas a corte) do governo.

Na área social, à exceção do Ministério da Saúde, o percentual do Orçamento congelado foi maior do que isso. Na pasta da Educação, o governo congelou R\$ 5,839 bilhões, o equivalente a 25% do valor previsto no Orçamento.

Na Cidadania, que abarca os antigos ministérios do Desenvolvimento Social, Esportes e Cultura, o bloqueio foi de R\$ 1,050 bilhão — 24,5% do que era previsto na pasta em despesas discricionárias.

Na Saúde, o quadro é inverso. O contingenciamento (R\$ 590 milhões) representou apenas 3% do valor orçado. Foi o ministério mais poupado depois da Vice-Presidência da República, do general Hamilton Mourão, que não sofreu contingenciamento algum e tem R\$ 7,6 milhões para gastar neste ano em despesas voluntárias.

Os ministros militares não tiveram a mesma sorte. Minas e Energia, ministério comandado pelo ex-capitão Tarcísio Gomes de Freitas, sofreu um contingenciamento de

80% da verba discricionária prevista e Infraestrutura, de 40%. O almirante Bento Albuquerque comanda a Infraestrutura.

A Defesa, chefiada pelo general Fernando de Azevedo e Silva, sofreu um recorte de R\$ 5,107 bilhões, o equivalente a 39% de seu Orçamento em verbas discricionárias.

As emendas impositivas de parlamentares — tanto as individuais quanto as de bancada — tiveram um congelamento de R\$ 2,955 bilhões, cerca de 21% do orçado.

O contingenciamento sofrido pela classe política, portanto, foi inferior ao sofrido pelos ministérios civis, sinal de que, pelo menos no campo orçamentário, o discurso de confrontação de Bolsonaro não foi aplicado.

O congelamento não é definitivo, e as verbas costumam ser liberadas ao longo do ano na medida em que o governo refaz a estimativa de receitas.

Bloqueio de R\$ 36 bi do Orçamento atinge emendas e parlamentares veem retaliação

Aperto. Contingenciamento foi maior do que os R\$ 29,8 bi previstos porque inclui reserva a ser usada caso algum órgão precise de mais recursos; líderes interpretaram corte de R\$ 3 bi em emendas como resposta à aprovação da PEC do Orçamento na Câmara

Idiana Tomazelli Eduardo Rodrigues Renato Onofre / BRASÍLIA

No desfecho de uma semana marcada por atritos entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional, o presidente Jair Bolsonaro editou decreto que bloqueia quase R\$ 3 bilhões nas emendas parlamentares, um dos principais instrumentos de negociação política do governo com os congressistas. A medida contraria a promessa do ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, de blindar as emendas de qualquer tesourada no Orçamento e já realimenta promessas de retaliação de parlamentares nas votações no Legislativo.

O corte faz parte do contingenciamento de R\$ 29,8 bilhões do Orçamento, decisão

preventiva para assegurar o cumprimento da meta fiscal para 2019, diante da frustração de receitas esperadas para o ano. No decreto publicado ontem, o aperto inicial foi maior, de R\$ 36 bilhões, para contemplar uma reserva que será usada para dar fôlego a órgãos que precisem de mais dinheiro nos próximos meses. Educação e Defesa foram as áreas mais atingidas.

As emendas são usadas pelos deputados e senadores para destinar recursos a obras e projetos em suas bases eleitorais. Por serem impositivas, sua execução é obrigatória pelo governo. Quando há necessidade de contingenciar recursos para cumprir a meta fiscal, porém, a equipe econômica tem respaldo legal para bloquear as emendas na mesma proporção do corte. Com isso, o valor passível de destinação às emendas caiu de R\$ 13,7 bilhões para R\$ 10,8 bilhões, segundo o decreto. São R\$ 7,2 bilhões liberados para emendas individuais e R\$ 3,6 bilhões para emendas de bancada.

Líderes ouvidos reservadamente pela reportagem interpretaram a medida como uma retaliação do

governo à aprovação, na Câmara dos Deputados, de uma proposta que engessa ainda mais o Orçamento, ao carimbar uma fatia maior de recursos para emendas de bancada. Diante da surpresa, o bloqueio deve ser tema de discussão na reunião de líderes no início da semana que vem.

Para o líder do Solidariedade na Câmara, Augusto Coutinho (PE), é preciso entender os motivos que levaram o governo a incluir as emendas no contingenciamento: "O contingenciamento é uma prerrogativa do Executivo, mas desde que seja muito bem fundamentada", disse. Questionado sobre a possibilidade de retaliação, afirmou que "muitos podem acabar interpretando assim". "Vamos esperar as explicações", disse.

A Casa Civil informou ao Estadão/Broadcast que se trata de uma "situação normal". "Todo governo faz, é uma adequação à arrecadação. O governo vai fazer todo o esforço para que as emendas sejam pagas conforme o previsto (na programação original)", informou a pasta, por meio de nota.

Educação teve o maior corte de recursos

Despesas da pasta, centro de uma série de crises, foram reduzidas em R\$ 5,8 bi

Idiana Tomazelli Eduardo Rodrigues/BRASÍLIA

Dona do maior orçamento da Esplanada dos Ministérios e no centro de uma série de crises no início do governo Jair Bolsonaro, a Educação foi o maior alvo da tesourada do governo nos gastos para conseguir cumprir a meta fiscal. As despesas da pasta foram reduzidas em R\$ 5,8 bilhões. O Ministério da Defesa, fortalecido na gestão de um presidente que é de carreira militar, foi o segundo mais atingido, com bloqueio de R\$ 5,1 bilhões. Já a Saúde foi preservada, porque os gastos programados para o ano já estão próximos do piso constitucional, como antecipou o Estadão/Broadcast. O corte foi de

R\$ 599,9 milhões, de um orçamento de R\$ 19,4 bilhões para 2019.

O forte contingenciamento de R\$ 29,8 bilhões deixa as despesas discricionárias abaixo dos R\$ 100 bilhões, próximo do que é considerado o mínimo essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades do governo. Em 2017, a falta de recursos provocou atraso na emissão de passaportes e ameaças de fechamento de agências do INSS. No decreto publicado ontem, o governo indicou que o aperto inicial nos recursos será maior, de quase R\$ 36 bilhões, porque a equipe econômica resolveu destinar R\$ 5,372 bilhões a uma reserva de contingência. O dinheiro, porém, não ficará bloqueado, pois o Executivo pode liberar aos poucos limites adicionais para órgãos que precisem de mais recursos. Segundo apurou o Estadão/Broadcast, a decisão de

colocar recursos nessa reserva já havia sido tomada na semana passada, quando o governo anunciou o bloqueio.

O corte na Educação foi possível porque existia uma "folga" de R\$ 18 bilhões em relação ao piso constitucional de aplicação no ensino, que é de R\$ 52,7 bilhões. Já na Saúde esse espaço é bem menor, de R\$ 1,6 bilhão. Além de Educação e Defesa, entraram no contingenciamento o Ministério da Infraestrutura, que perdeu quase metade de seu orçamento (de R\$ 10,9 bilhões para R\$ 6,6 bilhões) e o de Minas e Energia, que viu o corte incidir sobre quase todos os seus gastos (de R\$ 4,7 bilhões para R\$ 969 milhões). A reportagem procurou as quatro pastas mais atingidas, mas apenas a Infraestrutura informou que "a questão orçamentária está em análise pela equipe do ministério".

TESOURADA

● Governo corta R\$ 29,582 bi do Orçamento, mas mantém R\$ 5,372 bi em reserva

EM BILHÕES DE REAIS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR DO CORTE	QUANTO SOBROU	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR DO CORTE	QUANTO SOBROU
Educação	5,839	17,793	Saúde	0,599	19,448
Defesa	5,107	8,119	Relações Exteriores	0,328	1,314
Infraestrutura	4,302	6,600	Turismo	0,222	0,375
Minas e Energia	3,768	0,969	Meio Ambiente	0,187	0,833
Economia	3,638	8,989	Presidência da República	0,147	0,572
Desenvolvimento Regional	2,982	6,228	Advocacia-Geral da União	0,089	0,360
Ciência e Tecnologia	2,132	2,947	Mulher, Família e Direitos Humanos	0,077	0,296
Cidadania	1,050	3,245	Controladoria-Geral da União	0,015	0,095
Justiça e Seg. Pública	0,837	2,984	Vice-Presidência da República	0	0,007
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,871	1,629			

Mourão foi poupado da ‘tesourada’

Com o menor orçamento da Esplanada dos Ministérios, a Vice-Presidência foi poupada do corte bilionário de recursos decretado ontem pelo presidente Jair Bolsonaro para assegurar o cumprimento da meta fiscal de 2019. O vice-presidente Hamilton Mourão não teve nenhum centavo cortado – os R\$ 7,6 milhões para bancar as atividades de seu gabinete foram mantidos.

Mourão foi o único "blindado" da tesourada do governo, já que nem as emendas parlamentares escaparam do corte. Até mesmo a Presidência da República teve seus gastos autorizados reduzidos, de R\$ 719 milhões para R\$ 572 milhões, um bloqueio total de R\$ 147 milhões.

CONJUNTURA »

Guedes terá de avalizar realização de concursos



Jaqueline Silva acredita que, agora, os concursos serão feitos quando o órgão realmente precisar

Decreto assinado por Bolsonaro muda regras para realização de novas seleções públicas. Órgãos terão de preencher 14 critérios que comprovem a necessidade de contratações. Especialistas se dividem sobre alterações, e concurseiros aprovam

» Lorena Pacheco
» Beatriz Roscoe *

O presidente Jair Bolsonaro mudou as regras para concursos públicos. O Decreto 9.739,

publicado no Diário Oficial da União (DOU) de ontem, delega ao ministro da Economia, Paulo Guedes, a responsabilidade de autorizar a realização de novas seleções. Será permitida a subdelegação da função ao secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Caberá a Guedes decidir sobre o provimento de cargos e editar atos operacionais necessários para isso em entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Só não precisarão do aval do ministro as contratações de advogados da União, procurador da Fazenda Nacional e federal, que ficarão a cargo da Advocacia-Geral da União; para carreira de diplomata, cujos atos serão realizados pelo ministro de Estado das Relações Exteriores; para a Policial Federal, cujos atos serão realizados pelo diretor-geral da PF; e provimento de docentes e substitutos em instituições federais de ensino, observado o limite autorizado para o quadro.

O prazo máximo para publicação do edital de abertura dos concursos continua sendo de seis meses. O edital deverá ser publicado no DOU com antecedência mínima de quatro meses antes da primeira etapa. Para Jaqueline Silva, 34 anos, que há um ano e meio estuda para concursos na área administrativa, o decreto foi positivo. “O que estava acontecendo é que os editais saíam de forma deliberada e muitas vezes não chamavam ninguém. Mas agora, o que me parece é que será mais organizado, o concurso somente será feito quando o órgão realmente precisar”, disse.

Arnaldo Castro da Silveira, 32, também gostou das mudanças. “Existe uma aparente regularização que, a meu ver, vai ser boa, porque muitos órgãos estavam parados, esperando o decreto sair.” Ele acredita que os órgãos agora terão





mais clareza sobre como proceder nos trâmites de pedidos de concurso. “Acho que os que se manifestam contra concurso, dentro do governo, fazem da boca para fora. Sabem que a Administração Pública não funciona sem os servidores”, concluiu

Mudanças

Entre as mudanças nas regras estão a comprovação de escolaridade, que passará a ser exigida no ato de posse e não mais na inscrição. Sobre cadastro reserva, o decreto admite que, excepcionalmente, o ministro da Economia o autorize para provimento futuro, atendendo a pedido do órgão ou da entidade que demonstre a impossibilidade de se determinar, no prazo de validade do concurso, o quantitativo de vagas necessário para pronto provimento.

Mesmo assim, a nomeação dos aprovados em cadastro reserva é faculdade da administração pública federal e depende de autorização do ministro. O edital ainda deverá prever a quantidade limite de aprovações e a colocação a partir da qual o candidato será considerado automaticamente reprovado. Durante o período de validade da seleção, Guedes poderá autorizar, por meio de motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem em até 25% o quantitativo original de vagas.

Os pedidos de concursos dos

órgãos federais deverão atender a 14 itens para serem aprovados pelo Ministério da Economia, entre elas está a necessidade de o solicitante comprovar que o trabalho não pode ser feito por terceirizados ou de forma digital (veja quadro). As propostas deverão ser apresentadas ao Ministério da Economia até 31 de maio de cada ano, com vistas à sua compatibilização com o projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício subsequente.

A proposta que acarretar aumento de despesa deverá ser acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes. A estimativa de impacto orçamentário-financeiro deverá ainda apresentar o quantitativo de cargos ou funções a serem criados ou providos e os valores de remuneração do cargo, encargos sociais, pagamento de férias, gratificação natalina (quando necessário) e demais despesas como benefícios de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia, indenização de transporte, contribuição a entidades fechadas de previdência, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e contribuição a planos de saúde. O órgão deverá ainda indicar o mês previsto para ingresso dos servidores públicos no serviço público.

Contexto

De acordo com Roberto Piscitelli, professor de finanças públicas da

Universidade de Brasília (UnB), é muito importante entender o contexto em que esse tipo de proposta vem embutido. “Existe hoje uma espécie de vilanização do servidor e público, uma obsessão para que se reduza o quadro de pessoal, o tamanho da máquina”, disse. Ele lembrou que o ministro Paulo Guedes disse que metade dos servidores vão se aposentar nos próximos cinco anos e que não há pretensão em fazer concurso. “Eu me pergunto: como vamos atender as necessidades básicas da população, principalmente os mais pobres, que têm no serviço público a única opção?”

Já para Vandrê Amorim, coordenador e professor de direito administrativo do Gran Cursos Online, o decreto pode ser visto com outros olhos. “Os concurreis precisam ter em mente que não são atingidos por esse decreto os órgãos e entidades dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, tampouco os órgãos do Poder Judiciário e do Legislativo. Além disso, muitas das medidas do decreto servirão para racionalizar a abertura de novos concursos, jamais a sua extinção, que é garantida na Constituição Federal, como a avaliação de quantos cargos foram cedidos e a evolução do quadro de pessoal dos órgãos, apresentando números sobre aposentadorias, ingressos e desligamentos.

* Estagiária sob supervisão de Rozane Oliveira





Endurecimento

Decreto faz do ministro da Economia o senhor dos concursos

» Toda seleção da administração pública federal direta, autárquica e fundacional precisará de aval de Paulo Guedes para acontecer

» Caberá ao ministro definir o provimento dos cargos e editar atos operacionais para esse fim

» O órgão interessado em fazer concurso precisará apresentar as seguintes informações no pedido:

1 O perfil necessário aos candidatos para o desempenho das atividades do cargo;

2 A descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pela força de trabalho pretendida e o impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão ou da entidade;

3 A base de dados cadastral atualizada do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) e o número de vagas disponíveis em cada cargo público;

4 A evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias e a

estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos cinco anos;

5 O quantitativo de servidores ou empregados cedidos e o número de cessões realizadas nos últimos cinco anos;

6 As descrições e os resultados dos principais indicadores estratégicos do órgão ou da entidade e dos objetivos e das metas definidos para fins de avaliação de desempenho institucional nos últimos três anos;

7 O nível de adoção dos componentes da Plataforma de Cidadania Digital e o percentual de serviços públicos digitais ofertados pelo órgão e pela entidade, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;

8 A aderência à rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — Rede Siconve e a conformidade com os atos normativos editados pela Comissão Gestora do Siconv;

9 A adoção do sistema de processo eletrônico administrativo e de soluções informatizadas de contratações e gestão patrimonial, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais (SISG);

10 A existência de plano anual de contratações, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do SISG;

11 A participação nas iniciativas de contratação de bens e serviços compartilhados ou centralizados conduzidas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

12 A quantidade de níveis hierárquicos e o quantitativo de profissionais por unidade administrativa em comparação com as orientações do órgão central do SIORG para elaboração de estruturas organizacionais;

13 Demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, foi inviável ou inócua;

14 Demonstração de que os serviços que justificam a realização do concurso público não podem ser prestados por meio da execução indireta de que trata o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Fonte: Decreto 9.739

CONJUNTURA »

Corte maior com reserva

O governo fez um aperto maior nas despesas discricionárias, que incluem custeio e investimento, para conseguir deixar um valor na reserva, caso algum órgão precise de mais recursos. Num primeiro momento, o contingenciamento ficou em R\$ 35,992 bilhões, considerando uma reserva de R\$ 5,372 bilhões para os pedidos adicionais de ministérios.

A equipe econômica também cortou as emendas impositivas individuais e de bancada, apesar de o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ter garantido ao Congresso Nacional que esses gastos ficariam preservados. O corte nas emendas ocorre após uma semana de atritos entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional e em meio às negociações para a reforma da Previdência. A velocidade de pagamento das emendas costuma ser um instrumento de negociação política no Parlamento.

O governo havia anunciado um corte de R\$ 29,8 bilhões na semana

passada e tinha até hoje para publicar o decreto de programação orçamentária, que saiu em edição extra do Diário Oficial da União. As despesas discricionárias, antes em R\$ 129,379 bilhões, caíram a R\$ 99,796 bilhões.

Na prática, porém, o corte nos órgãos fica maior neste momento porque, desse valor, R\$ 5,372 bilhões estão separados em uma reserva de contingência, que serve para suprir demandas emergenciais de ministérios. Essa reserva permite que o Executivo libere aos poucos limites adicionais para órgãos que necessitem do dinheiro, evitando novos apertos em outros ministérios para cobrir esses pedidos.

O governo ainda precisou blindar R\$ 1,036 bilhão em despesas de instituições federais de ensino que são bancadas com receitas próprias ou dinheiro de convênios ou doações. Esses recursos não são contingenciáveis, segundo as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Com isso, o

corte efetivo nas despesas discricionárias neste primeiro momento é de quase R\$ 36 bilhões.

As emendas foram cortadas praticamente no máximo limite legal. A equipe econômica tinha respaldo para contingenciar até R\$ 2,972 bilhões. O valor bloqueado pelo decreto chega a R\$ 2,956 bilhões. As emendas individuais obrigatórias passaram de R\$ 9,144 bilhões para R\$ 7,179 bilhões. Já as emendas de bancada caíram de R\$ 4,580 bilhões para R\$ 3,589 bilhões.

Na quinta-feira, o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, alertou que o contingenciamento poderia ser um terzo menor caso o Orçamento fosse mais flexível no Brasil. Nos primeiros dois meses do ano, R\$ 9,7 bilhões em recursos ficaram “empoçados” nos ministérios — ou seja, poderiam ter sido gastos e não foram. No entanto, como o dinheiro não pode ser remanejado nem contingenciado, ele não serve para aliviar agora a pressão sobre os demais órgãos.